

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VII - Edição nº 00715 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

# SUMÁRIO

- DECRETO №. 072/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."
- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO E EXTRATO DE CONTRATO
- EDITAL 01/2021 AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOMENDES
- DECRETO № 073/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 "CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."
- DECRETO № 073/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 "Convoca a II Conferência Municipal de Educação do Município de Barra do Mendes, e dá outras providencias."

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

Decreto



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 072/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, no âmbitoda Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias."

## ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de

Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica deste Município

# **DECRETA**

Art.1°. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal para o Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter Intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leide Gomes Martins

Suplente: Maricelza Maria dos Santos

# Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Jandiara Barreto

Suplente: Simone Sousa Feitoza de Almeida

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

### Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valneide de Souza Pereira

Suplente: Mayana Abreu Campos Sodré Alves

### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Higor Pereira Soares

Suplente: Natalia Pereira Ribeiro Tosta

Art.2°. Ao Comitê Gestor Municipal do ProgramaCriança Feliz cabe:

I - planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;

II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no teritorio municipal;

III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível estadual e apoio ao nível municipal;

IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;
 VI - promover ações de sensibilização;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

## LEIDE GOMES MARTINS

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  ${\tt Telefone:}~(74)~3654-1185$ 

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

Credenciamento

### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO FMS-006-2021**

**MODALIDADE**: Edital de Credenciamento FMS-006-2021 **CREDENCIANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES. **CREDENCIADOS**:

- ➤ RENATA ABADE PEREIRA ALVES; CPF N°: 061.127.875-80.
- ➤ NELCIO ONEIDES SOUSA SILVA; CPF Nº: 971.362.045-34.
- ANA PAULA RODRIGUES ALVES; CPF Nº: 002.456.625-02.

Barra do Mendes - Ba, 29 de Novembro de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

# EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO FMS-006-2021

Contrato nº CCD-0625-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RENATA ABADE PEREIRA ALVES; CPF Nº: 061.127.875-80. Objeto: Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem a serem realizados junto ao Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, para o exercício das funções previstas no Edital do Chamamento Público nº FMS-006-2021.VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2110 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 29/11/2022.

Contrato nº CCD-0626-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: NELCIO ONEIDES SOUSA SILVA; CPF Nº: 971.362.045-34. Objeto: Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem a serem realizados junto ao Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, para o exercício das funções previstas no Edital do Chamamento Público nº FMS-006-2021.VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2110 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 29/11/2022.

**Contrato nº CCD-0627-2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ANA PAULA RODRIGUES ALVES; CPF Nº: 002.456.625-02. Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem a serem realizados em Unidades Básicas de Saúde, para o exercício das funções previstas no Edital do Chamamento Público nº FMS-006-2021.VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. DOTAÇÃO: Unidade:702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2108 – Gestão do Programa Saúde da Família; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 29/11/2022.

Barra do Mendes – Ba, 29 de Novembro de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

Editais Administrativos

### EDITAL 01/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOMENDES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a promoção de AUDIÊNCIA PÚBLICA, referentes ao Plano Municipal de Educação do Município de Barra do Mendes, em atendimento ao Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que prescreve que os municípios devem elaborar seus respectivos Planos Municipais de Educação; ao Artigo 6ºda Lei Municipal nº 850/2015 que prescreve que a execução do PME e o cumprimento de suas Metas serão objeto de monitoramento contínuo e avaliação periódica realizada por Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, pela própria Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação; pela comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, nomeados pelo Decreto Municipal069/2021;

A AUDIÊNCIA PÚBLICA objetiva a divulgação e a consulta pública sobre alterações necessárias no Plano Municipal de Educação de forma a manter coerência com as Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014, favorecendo ampla participação da sociedade na consolidação de sua execução, em prol da educação no município de Barra do Mendes.

A participação dos interessados na AUDIÊNCIA PÚBLICA realizar-se-áconsoantes diretrizes estabelecidas no Regimento Interno que será aprovado no início dos trabalhos da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Todas as sugestões e manifestações relativas ao Plano Municipal de Educação serão recebidas por escrito, durante a Audiência Pública, conforme orientações do Regimento Interno.

Data AUDIÊNCIA PÚBLICA: 03/12/2021 Local da AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Márcia Maria de Carneiro Méccia Horário:AUDIÊNCIA PÚBLICA

Das 08h00 às 12 horas Temas AUDIÊNCIA PÚBLICA

Metas do P.M.E:

Meta 1- Educação Infantil

Meta 2- Ensino Fundamental

Meta 3- Ensino Médio

Meta 4- Educação Especial

Meta5- Alfabetização

Meta 6- Horário Integral

Meta 7- Qualidade da Educação Básica

Meta 8-EJA

Meta 9- EJA

Meta 10- EJA

Meta 11- Educação profissional/Ensino Médio Meta

12- Educação Superior Meta

13- Qualidade da Educação Superior

Meta 14- Matrículas na Pós-Graduação

Meta 15- Formar professores em Licenciatura

Meta 16- Formar 50% dos Professores da Educação Básica em nível de Pós-Graduação

Meta 17- Valorização do Magistério

Meta 18- Planos de Carreira

Meta 19- Gestão Democrática

Meta 20- Investimento Público Municipal

Barra do Mendes29 de novembro de 2021.

**VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

Decreto



## **ESTADO DA BAHIA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Secretaria Municipal de Educação

### DECRETO Nº 073/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

"Convocaa II Conferência Municipal de Educação do Município de Barra do Mendes, e dáoutrasprovidencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso das atribuiçõesquelheconferem a Lei Orgânica do Município, e

considerando dispostonaPortaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, queinstituioFórumNacional de Educação – FNE, queestabeleceu a realização da 4ª ConferenciaNacional de Educação – CONAE 2022, cujotema central é "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educaçãobrasileira".

**considerando**o disposto no decreto Municipal nº 069/2021que institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação -PME para o decênio de 2015-2025, aprovadopela Lei Municipal nº 850/2015.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficaconvocada a2ª Conferência Municipal de Educação - a serrealizadanacidade de Barra do Mendes- Bahia, no dia 03 de dezembro de 2021 das 08 às 17:00 horas, naEscolaMárcia Maria de CarneiroMéccianasede do Município sob a coordenação da Secretaria Municipal de educação, nacondição de EtapaPreparatória – Fase Municipal para a 4ª COEED -2022, queterácomotema central: "EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA DIVERSIDADE E DA EDUCAÇÃO PUBLICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR".

Art. 2º - sãoobjetivos da 2ª CONMED de Barra do Mendes:

- I Promover a difusão e o debate sobre o conteúdotemático do documento base naConferenciaNacional de Educação- CONAE 2022.
- II Contribuirpara a participaçãoqualificada dos delegadosnasdiversasetapas da CONAE/2022: municipal e/ouintermunicipal, estadual, distrital e nacional de educação;
   III Permitirainteração dos delegados com o conjunto de cidadãosbrasileirosinteressadosem se manifestar e debater ostemas da 4ª CONAE/2022;
   IV Estimular a inclusão e a participação de comunidade s e movimentossociaisao debate do DocumentoReferencia, especialmenteaosconteúdosquetenhamrelação com a

RuaTeonilio Gomes de Oliveira180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

# Diário Oficial do **Município** 009

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



### **ESTADO DA BAHIA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Secretaria Municipal de Educação

temática dos eixospropostos;

Potencializar inclusão de divulgação, mobilização novosatoresnasetapasordinárias da 4ª CONAE/2022;

VI – Fornecersubsídiosparaos debates nasetapasordinárias da 4ª CONAE/2022, a partir da sistematização dos principiastemas e propostassobre a PoliticaNacional de Educação

VIII – Apresentardocumentos-síntese de suasdiscussões com foconoseixos e temas da 4ª CONAE/2022.

Art.3ª - Para êxito dos trabalhos da II Conferência Municipal de Educação de Barra do Mendesficaminstituídas as seguintescomissões:

- Comissão de Articulação, Mobilização Infraestrutura: responsávelpelaorganização e desenvolvimento dos trabalhos da conferencia e garantia das condições de participação dos (as) delegados (as), entre outros:
  - a) planejar e acompanhar a logísticapara a realização da conferencia, com foco no item acessibilidade.
  - b) propor a realização de apresentações de atividadesculturais;
  - c) organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
  - d) organizar o acessoaosdocumentos;
  - e) cadastrar a conferencia e os a participantes das conferencias no sistema de Gestão de Eventos da 4ª COEED /2022;
  - f) articular, apoiar e orientar o municípiona organização da conferencia municipal.
- Sistematização, Monitoramento responsávelpelosaspectosmetodológicos e organizativospara a promoção de discussões e construção das proposições, além de:
  - a) proporestratégias e metodologiaspara as discussões do DocumentoReferente da 4ª COEED /2022/CONAE/2022;
  - b) avaliarproposta do RegimentoInterno da Conferência, emparceira com a Comissão Organizadora do evento;
  - c) sistematizaremendas/propostasaprovadasnaConferência;
  - d) elaborar o relatório final da Conferência;
  - do FórumEstadual e) mantercontato com a Comissão de Educação. Buscandoorientaçõesparaaorganização das ConferenciasMunicipais, contendo: a adequação à realizada municipal das discussões e deliberações do Documentoreferencia e a definição da dinâmica de registro emendasounovaspropostasaprovadas.

RuaTeonilio Gomes de Oliveira180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000 Telefone: (74) 3654-1144



### **ESTADO DA BAHIA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Secretaria Municipal de Educação

**Art. 4º** - A II Conferência Municipal de Educação de Barra do Mendesestábaseadanascontribuições e propostacontidas no DocumentoReferência e RegimentoInternona COED/CONAE, quepreconiza a efetivação da gestãodemocrática da educaçãogarantindoespaçosarticulados de decisão e deliberaçãocoletivaspara a educaçãonacional, incluindo entre essesespaços a realização da Conferência Municipal de Educação.

**Paragrafoúnico**: O objetivo da II Conferência Municipal de Educação é discutir as propostaspelodocumentoReferência da 4ª COEED/CONAE/2022.

- **Art.5º** A II Conferência Municipal de Educaçãocontará com participação de entidadesqueatuam no Poderpublico, segmentoeducacionais, setoressociais, conselhos e entidadesqueatua, naáreaeducacional e todos (as) os (as) profissionais e pessoasdispostos a contribuirpara a melhoria da educaçãobrasileira, propiciandoquetodostenhamdireito a participar das etapasintermunicipal/regional, estadual e nacional da 4ª COEED2022, após a realização da eleiçãoparadelegados.
- **Art.** 6º O regimentointerno da II Conferência Municipal de Educação de Barra do Mendes, elaboradopelaComissão organizadora do evento, seráconstruído com base nasorientações do FórumEstadual de Educação, e serávalidadopelaplataforma virtual, paratratar de assuntosreferentes á oferta de umaeducação de qualidadeemnossoterritório.
  - Art. 7º Este decretoentra vigor na data de suapublicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes 29 de novembro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RuaTeonilio Gomes de Oliveiral80 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000 Telefone: (74) 3654-1144